



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 10 de Setembro de 2010



Série

Número 172

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Abertura de procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Direcção Regional da Administração da Justiça, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Aviso

Renovação da comissão de serviço da Engenheira FREDERICAMARIA DE NORAMENDES SILVÉRIO MARQUES, no cargo de Directora de Serviços de Viação, da Direcção Regional de Transportes Terrestres.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 49/2010

Nomeação, em regime de Comissão de Serviço, por um período de 3 anos, da Licenciada Graça Maria Ferreira Faria, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Acessibilidade e Adaptação das Tecnologias de Informação e Comunicação.

Despacho n.º 50/2010

Nomeação, em regime de Comissão de Serviço, por um período de 3 anos, da Licenciada Mónica Luísa Freitas Teixeira, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Investigação em Educação Especial, Reabilitação e Sobredotação.

Despacho n.º 51/2010

Nomeação, em regime de Comissão de Serviço, por um período de 3 anos, a Licenciada Rubina Isabel Gama de Oliveira Olim, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio e Reabilitação Social.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Graça Mónica Spínola Nunes, na categoria e carreira de Técnico Superior.

Aviso

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador António Ascensão da Trindade, na categoria e carreira de Técnico Superior.

Aviso

Procedimento concursal comum, para a ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P..

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Nomeação definitiva de Ricardo Luís Gomes de Abreu, na categoria de Técnico de Informática do Grau 2, nível I, para o mapa de pessoal dos Serviços dependentes do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Aviso

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Janeiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 23 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos seguintes termos:

1. Entidade Pública Empregadora: Direcção Regional da Administração da Justiça.
2. Posto de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Direcção Regional da Administração da Justiça, com as seguintes características:
 - a) Categoria/Carreira: Técnico Superior .
 - b) Caracterização do posto de trabalho: Elaboração de estudos, pareceres e relatórios de natureza económica/financeira para apoio ao Director Regional; Prestação de apoio técnico à elaboração dos contratos de aquisição de bens e serviços; Informação sobre os procedimentos administrativos e financeiros a executar pelos serviços; Elaboração de pareceres no âmbito da gestão patrimonial dos serviços; Elaboração do relatório de actividades; Elaboração do plano de actividades; Execução dos procedimentos relativos à gestão e controlo do imobilizado, nomeadamente a inventariação dos bens, garantindo a sua actualização permanente; Exercício das demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
 - c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura na área de Economia/Gestão de Empresas.
 - d) Posição remuneratória: O posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria, constantes do anexo I do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, é objecto de negociação com esta Direcção Regional e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
3. Local de Trabalho: Serviços Centrais da Direcção Regional da Administração da Justiça, na Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, 9000-011 Funchal.

4. Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.
5. Requisitos de admissão:
 - 5.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 5.2. Requisitos especiais: Licenciatura na área de Economia/Gestão de Empresas.
6. Área de recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal:
 - a) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, referidos nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR;
 - b) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.
 - 6.1. Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
 - 6.2. Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre os trabalhadores referidos na alínea a) do número anterior, passando-se sucessivamente aos candidatos referidos na alínea b), até ao preenchimento do respectivo posto de trabalho.
7. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel, obrigatoriamente através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponibilizado nas instalações da Direcção

- Regional da Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, no Funchal, nos períodos compreendidos entre as 9:00 horas e 12:30 horas e as 14:00 horas e 17:30 horas.
- 7.1. O requerimento é dirigido ao Director Regional da Administração da Justiça e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção à Direcção Regional da Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, 9000-011 Funchal.
- 7.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.
8. Documentos a juntar à candidatura: Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias.
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão.
 - Curriculum Vitae, detalhado e assinado
 - Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 5.1 do presente aviso.
 - Os candidatos referidos na alínea a) e na primeira parte da alínea b), do ponto 6 deste aviso, devem ainda juntar declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exercem funções, onde conste a natureza do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e actividade que executa.
- 8.1. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do ponto 8, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúnem os referidos requisitos.
- 8.2. A apresentação dos documento exigidos nas alíneas b), d) e e), do ponto 8, é dispensada quando os candidatos forem trabalhadores da Vice-Presidência do Governo Regional.
9. Os Métodos de selecção a utilizar são:
- 9.1. Prova Escrita de Conhecimentos (PEC): Visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função.
- 9.1.1. A prova de conhecimentos, que incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica directamente relacionados com as exigências da função, tem a duração máxima de 90 minutos, é realizada com consulta e incide sobre as seguintes temáticas:
- 9.1.2. Conteúdos de natureza genérica:
- Organização e funcionamento da Direcção Regional da Administração da Justiça;
 - Código do Procedimento Administrativo (CPA);
 - Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR);
 - Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP).
- 9.1.3 - Conteúdos de natureza específica:
- Regime de Administração Financeira do Estado;
 - Lei do Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira;
 - Orçamento da Região Autónoma da Madeira;
 - Execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira;
 - Lei da Organização e Processos do Tribunal de Contas;
 - Regime Jurídico da Aquisição de Bens e Serviços.
- 9.1.4 - A legislação e a documentação de apoio à preparação dos candidatos é a seguinte:
- Conteúdos de natureza genérica:
- Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2006/M
 - Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (CPA);
 - Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;
 - Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho;
 - Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (RCTFP)
- Conteúdos de natureza específica:
- Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
 - Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 31 de Dezembro;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/M, de 26 de Maio;
 - Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto e Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto;
 - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto.
- 9.1.5 - As provas realizadas serão valoradas de 0 a 20 valores, ficando excluídos do procedimento os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

- 9.2. Entrevista Profissional de Selecção (EPS):
Visa avaliar de forma objectiva e sistemática a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.
10. Os métodos de selecção a utilizar aos candidatos que sejam titulares de carreira e que exercem as funções mencionadas na parte final da alínea b) do ponto 2, e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 9.1 conferida no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:
- 10.1. Avaliação Curricular (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. Serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar: habilitação académica, formação profissional adequada às exigências da função, experiência profissional com incidência sobre a execução das actividades inerentes ao posto de trabalho e avaliação do desempenho atribuída relativamente ao exercício da actividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com fotocópia.
- 10.2. Entrevista Profissional de Selecção (EPS) - Visa avaliar de forma objectiva e sistemática a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.
11. Ordenação final (OF) - A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada, através da seguinte fórmula:
- OF= PEC (70%) + EPS (30%), ou
OF= AC (70%) + EPS (30%).
- 11.1. Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no n.º 2, do artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
12. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.
13. Nos termos da alínea t), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos, desde que solicitem, têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método,.
14. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
15. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
16. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos - A lista será publicada no JORAM e afixada nas instalações dos serviços centrais da Direcção Regional da Administração da Justiça, após homologação.
17. Constituição do júri:
- Presidente:
- Dra. Griselda Maria Rodrigues de Sousa Ferreira Pinto, (Directora de Serviços Financeiros, de Organização e Logística).
- Vogais efectivos:
- Dra. Rita Maria de Freitas, (Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos), que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr. Fernando Sérgio Faria de Freitas Catanho, (Chefe de Divisão de Património, Organização e Logística).
- Vogais suplentes:
- Dr. Juvenal de Sousa Araújo, (Chefe de Divisão de Administração, Recrutamento e Selecção de Recursos Humanos);
 - Dra. Ana Cristina Brazão Olim Perestrelo, (Técnica Superior).
- Vice-Presidência do Governo Regional, 11 de Agosto de 2010.
- O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim
- SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**
- Aviso**
- Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes, datado de 2010-08-09, foi renovada a comissão de serviço da Engenheira FREDERICAMARIA DE NORA MENDES SILVÉRIO MARQUES, no cargo de Directora de Serviços de Viação da Direcção Regional de Transportes Terrestres, com efeitos a partir de 2010-11-07, inclusive.
- Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 7 de Setembro de 2010.
- O CHEFE DE GABINETE, Iolanda França Pitão

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 49/2010**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2008/M, de 30 de Junho, que aprovou a Orgânica da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, conjugado com o Despacho n.º 89/2008, de 11 de Novembro prevê no seu artigo 10.º o cargo de direcção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão da Divisão de Acessibilidade e Adaptação das Tecnologias de Informação e Comunicação, da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação e Cultura;

Considerando a necessidade da referida vaga ser ocupada;

Considerando a abertura de procedimento de recrutamento e selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 40 II Série de 04 de Março de 2010 e, no Jornal “Diário de Notícias de Lisboa” de 11 de Março de 2010.

Nestes termos e ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 6 do artigo 35.º e dos n.ºs 3 e 4.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Estatuto de Pessoal Dirigente, determino o seguinte:

- Nomear em regime de Comissão de Serviço por um período de 3 anos, a Licenciada Graça Maria Ferreira Faria, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Acessibilidade e Adaptação das Tecnologias de Informação e Comunicação, após ter sido aprovada no processo de selecção acima referido;
- A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 5 de Agosto de 2010.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 4 de Agosto de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Francisco José Vieira Fernandes

CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL**Dados Pessoais:**

- Nome: Graça Maria Ferreira Faria.
- Data de Nascimento: 28/11/1968.
- Naturalidade: Ribeira Brava.

Habilitações Literárias:

- 24 de Julho de 1992: Licenciatura em Educação Física - Ramo Educação Especial e Reabilitação pela Faculdade de Motricidade Humana - Universidade Técnica de Lisboa com a classificação de 15 valores

(áreas de intervenção da licenciada: Psicomotricidade, Actividade Motora Adaptada e Acessibilidade e Tecnologias de Apoio);

- 22 de Maio de 2003: Mestrado em Ciências do Desporto - Desporto para Crianças e Jovens pela Faculdade de Desporto da Universidade do Porto com a classificação final de Muito bom por unanimidade (na continuidade da actividade profissional e de investigação desenvolvidas no âmbito do Programa Regional de Apoio aos Sobredotados/DREER/SRE, 1995-2001).

Experiência Profissional:

- Desde 21 de Dezembro de 2006, Chefe de Divisão da Divisão de Acessibilidade e Adaptação das Tecnologias de Informação e Comunicação da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação (DREER);

- De 22 de Dezembro de 2003 a 20 de Dezembro de 2006, Coordenadora equiparada a Chefe de Divisão do Departamento de Adaptação às Novas Tecnologias de Informação e Comunicação da DREER;

- De 13 Fevereiro de 2003 a 21 de Dezembro de 2003, Coordenadora equiparada a Chefe de Divisão do Departamento de Adaptação às Novas Tecnologias de Informação e Comunicação da DREER (nomeação em regime de substituição);

- De 7 de Dezembro de 1997 e 31 de Janeiro de 1999 - Coordenadora do Centro Psicopedagógico da Ribeira Brava da DREER.

- 1 de Janeiro de 2009 - Transição para a categoria de Técnico Superior da carreira Técnica Superior do mapa de pessoal da DREER/SREC;

- 12 de Março de 2008: Prémio de mérito carreira profissional (área Educação Especial e Reabilitação) pela Faculdade de Motricidade Humana - Universidade Técnica de Lisboa.

- 22 de Dezembro de 2005 - Assessor Principal da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal da DREER;

- 17 de Novembro de 2003 - Assessor da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal da DREER;

- 15 de Janeiro de 2001 - Técnico Superior Principal da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal da DREER;

- 1 de Outubro de 1998 - Técnico Superior de 1.ª classe da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal da DREER;

- 15 de Março de 1996 - Técnico Superior de 2.ª classe da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal da DREER;

- 3 de Outubro de 1994, Contrato Administrativo de Provedimento com a Direcção Regional de Educação Especial, na categoria de Estagiária da carreira Técnica Superior;

- 2 de Novembro de 1993 à 02 de Outubro de 1994, Contrato a termo certo como Técnica Superior de 2.ª classe na Direcção Regional de Educação Especial (áreas de intervenção: Psicomotricidade, Actividade Motora Adaptada e Acessibilidade e Tecnologias de Apoio);

- De 18 de Janeiro de 1993 a 31 de Outubro de 1993, prestação de serviços em Motricidade e Reabilitação na Direcção Regional de Educação Especial;

- Ano lectivo 1991/92, estágio no Projecto de Intervenção Comunitária “Prevenção de Problemas de Comportamento Social” - Programa “Cidadão e Justiça” no Centro de Estudos Judiciários do Ministério da Justiça.

4 - Formação Profissional:

2010

- Curso de Formação Profissional Implementação da Norma NP EN ISO 9001:2008 - Lexus consultores, 21 horas.

- Curso de Formação Norma NP EN ISO 9001:2008 Como ferramenta de gestão das organizações - Lexus consultores, 7 horas.

- IV Seminário Exclusão Digital na Sociedade de Informação - Faculdade de Motricidade Humana. 2009

- Curso de formação profissional Autoavaliação para a melhora contínua nos serviços públicos - DRAPL, 18 horas.

- Oficina de Formação Formação de e-formadores - DRE/SREC, 100 horas, classificação excelente.

- III Seminário Exclusão Digital na Sociedade de Informação - Faculdade de Motricidade Humana. 2008

- Curso de Formação Tecnologias de Apoio e Reabilitação - DREER/SREC, 18 horas.

- Curso de Formação Diagnóstico e Avaliação Psicomotora - DREER/SREC, 18 horas, classificação de excelente.

- Workshop HighFive - CMU Madeira Summer Academy - Madeira Tecnopólo.

- Acção de Formação Excel Avançado - DREER/SREC, 20 horas (15,8 valores).

- IX Jornadas Científicas de Psicomotricidade - Intervenção precoce - Secção da RAM da Associação Portuguesa de Psicomotricidade.

- II Jornadas de Neurodesenvolvimento - Serviço de Pediatria do Hospital Central do Funchal.

2007

- Acção de Formação Gestão de Projectos - Perspectiva Educacional - DREER/SREC, 30 horas.

- Workshop Mobilidade pediátrica e O assento: métodos de avaliação, sistema de posicionamento e funções eléctricas - AJUTEC Porto.

- Curso FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública - Instituto Nacional de Administração, com a classificação final de 16,3 valores.

2006

- Acção de Formação Avaliação de Desempenho - DREER/SRE, 12 horas.

- Acção de Formação Aplicações Magic Key - DREER/SRE, 3 horas.

- Curso de Formação Relaxação Terapêutica - Secção da Madeira da Associação Portuguesa de Psicomotricidade, 30 horas.

- Workshop - Os desafios da estatística da Sociedade de Informação - Projecto SIET-MAC - Direcção Regional de Estatística.

- Seminário Acessibilidade e a Sociedade de Informação - NESI- SRE.

- V Jornadas Científicas de Psicomotricidade Hiperactividade/ Instabilidade Psicomotora - Secção da Madeira da Associação Portuguesa de Psicomotricidade.

2005

- Acção de Formação Programas: GRID e Intellipics - DREER/SRE, 24 horas.

- Acção de Formação Projecto Estou na Escola com os Meus Amigos - DRE/SRE, 62 horas.

- Acção de Formação Tele-Aula: um recurso educativo para alunos impedidos de se deslocarem a escola - DREER/SRE, 12 horas.

- Seminário Escola Virtual - NESI-DRE-SRE.

- IV Conferência Internacional de Tecnologias de Informação na Educação - Challenges 2005 -Universidade do Minho.

- Workshop Tecnologias de Apoio - DREER/SRE.

2004

- Acção de Formação Acessibilidade, Mobilidade e Design Inclusivo - Câmara Municipal de Lisboa, 13 horas.

- Acção de Formação TIC e Deficiência Visual - DREER/SRE, 12 horas.

- Acção de Formação /Supervisão no âmbito do trabalho de validação do instrumento de avaliação Bruininks-Oseretsky of Motor Proficiency, DREER/SRE, 10 horas.

2003

- Acção de Formação Avaliação do Potencial Habilitativo - DREER-SER, 18 horas.

- 2.º Seminário POSI/Madeira Digital - Madeira Tecnopolo.

- Seminário e-Business - Novos Desafios, Novas Soluções - NESI - Di@s-net no Madeira Tecnopolo.

- Seminário Acessibilidade para todos - Estudo às piscinas de 25 metros da RAM - Secção Autónoma de Educação Física e Desporto da Universidade da Madeira.

- Seminário e-Learning - Presente e Futuro - NESI - Di@s-net, no Madeira Tecnopolo

- 1.º Seminário POSI/Madeira Digital - Madeira Tecnopolo.

- Conferência Modelo ecológico em intervenção precoce - DREER .

- 1.º Encontro de Psicomotricidade Ao Encontro da Essência: Aspectos Desenvolvimentais, Semiológicos e Profissionais - Associação Portuguesa de Psicomotricidade. 2002

- Seminário sobre Tecnologias de Apoio - ANDITEC.

- Conferência Novas Tecnologias na educação, ensino, formação, exemplos, desafios, oportunidades - DRE no CIFEC - Madeira Tecnopolo.

- Oficina de Formação sobre Sobredotação - DREER-SRE, 110 horas.

2001

- Acção de Formação Tecnologias de Apoio à Comunicação Aumentativa - DREE - SRE, 12 horas.

- Acção de Formação Consultadoria e Supervisão - DREE - SRE, 6 horas.

Despacho n.º 50/2010

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2008/M, de 30 de Junho, que aprovou a Orgânica da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, conjugado com o Despacho n.º 89/2008, de 11 de Novembro prevê no seu artigo 4.º o cargo de direcção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão da Divisão de Investigação em Educação Especial, Reabilitação e Sobredotação, da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação e Cultura;

Considerando a necessidade da referida vaga ser ocupada;

Considerando a abertura de procedimento de recrutamento e selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 40 II Série de 04 de Março de 2010 e, no Jornal "Diário de Notícias de Lisboa" de 11 de Março de 2010.

Nestes termos e ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 6 do artigo 35.º e dos n.ºs 3 e 4.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Estatuto de Pessoal Dirigente, determino o seguinte:

- Nomear em regime de Comissão de Serviço por um período de 3 anos, a Licenciada Mónica Luísa Freitas Teixeira, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Investigação em Educação Especial, Reabilitação e Sobredotação, após ter sido aprovada no processo de selecção acima referido;

- A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 5 de Agosto de 2010.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 4 de Agosto de 2010

O SECRETÁRIO REGIONAL, Francisco José Vieira Fernandes

CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL

Dados Pessoais:

- Nome: Mónica Luísa Freitas teixeira.
- Data de Nascimento: 04 de Outubro de 1977.
- Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações Literárias:

- Licenciatura em Educação de Infância;

- Formação Especializada em Apoios Educativos (Educação Especial, Domínio Emocional e da Personalidade).

Experiência Profissional:

De 2000 a 2001, Educadora de Infância;
De 2001 a 2005, Directora do Infantário - "A Palmeira";
De 2006 a 2009, Docente Especializada no CAP de Santa Cruz;
De 2009 a 2010, Docente especializada na Divisão de Investigação em Educação Especial, Reabilitação e Sobredotação.

Despacho n.º 51/2010

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2008/M, de 30 de Junho, que aprovou a Orgânica da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, conjugado com o Despacho n.º 89/2008, de 11 de Novembro prevê no seu artigo 15.º o cargo de direcção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio e Reabilitação Social, da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação e Cultura;

Considerando a necessidade da referida vaga ser ocupada;

Considerando a abertura de procedimento de recrutamento e selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 85 II Série de 07 de Maio de 2010 e, no Jornal "Diário de Notícias de Lisboa" de 21 de Maio de 2010.

Nestes termos e ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 6 do artigo 35.º e dos n.ºs 3 e 4.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Estatuto de Pessoal Dirigente, determino o seguinte:

- Nomear em regime de Comissão de Serviço por um período de 3 anos, a Licenciada Rubina Isabel Gama de Oliveira Olim, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio e Reabilitação Social, após ter sido aprovada no processo de selecção acima referido;
- A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 5 de Agosto de 2010.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 4 de Agosto de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Francisco José Vieira Fernandes

CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL

Dados Pessoais

Nome: Rubina Isabel Gama de Oliveira de Olim.
Data de Nascimento: 14/03/1977.
Nacionalidade: Portuguesa.
Estado Civil: Casada.

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Serviço Social.

Experiência Profissional:

De Novembro de 2007 a Fevereiro de 2010
Chefe de Divisão da DARS em substituição
Administração Pública - Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação
Divisão de Apoio e Reabilitação Social
Coordenação técnica da equipa afectada à Divisão de Apoio e Reabilitação Social, competindo-lhe:
Coordenação do apoio social prestado nos casos das famílias dos alunos/ utentes, portadores de deficiência, dificuldades de aprendizagem específicas, com problemáticas sociais associadas
Apoio e assessoria técnica especializada
Orientação das reuniões necessárias à prossecução dos objectivos propostos para o serviço
Orientação de estágios profissionais
Assegurar o funcionamento do GIAD
Mobilização da rede social de apoio comunitário a fim de responder às problemáticas sociais identificadas
Dinamização de acções de formação no âmbito do serviço social
Participação em projectos de investigação/ experimentais no âmbito das NE
Apoio Técnico às famílias de acolhimento dos educandos que frequentam os serviços técnicos da D.R.E.E.R.
De 2004 a Fevereiro 2010
Assistente Social
Centro de Apoio Psicopedagógico do Funchal
Avaliação/ diagnóstico social das famílias das crianças e jovens com necessidades especiais sinalizadas pelo agente educativo da educação especial;
Acompanhamento psicossocial às famílias das crianças, jovens e/ou adultos com necessidades especiais
Seleção, encaminhamento dos jovens propostos para integrar o projecto de experiências pré profissionais e procura activa de empresas disponíveis para recebê-los ao abrigo deste programa
Accionamento das estruturas de apoio social existentes na comunidade, mediante a articulação intra/inter-institucional com organismos oficiais e particulares da RAM, estabelecendo contactos formais e/ou informais, a título de exemplo, com o Tribunal de Menores, Segurança Social, Saúde, Instituto de Habitação entre outros
Elaboração de relatórios/pareceres para instituições oficiais, de natureza informativa e/ou para solicitação de apoio de variada ordem,
Participação em projectos de natureza formativa
De Abril de 2002 a Março de 2008
Assistente Social
Serviço Técnico de Educação e Deficiência Intelectual - Colégio Esperança
Avaliação das famílias das crianças e jovens com necessidades especiais da instituição, sinalizadas pelo agente educativo;
Mobilização da rede social de apoio existente na comunidade
Acompanhamento e/ou encaminhamento das famílias para as redes social de apoio existente na comunidade, visando o fortalecimento dos recursos da família e a resolução da sua problemática, assim como, interceder enquanto mediador entre o agregado familiar e os serviços comunitários de apoio
Defesa dos direitos da família e o acesso a serviços da comunidade
Despiste de eventuais situações de abuso e negligência
Consultadoria a outros profissionais no âmbito do serviço social
Participação o processo de integração/accompanhamento do jovem no projecto de experiências pré profissionais
Participação em acções de formação no âmbito de projectos de cariz formativo
De 2003 a 2004
Assistente Social na valência integrado
STEDI - Quinta do Leme (integrado)

Avaliação/ diagnóstico social das famílias das crianças e jovens com necessidades especiais sinalizadas pelo agente educativo da educação Especial no Concelho do Funchal;

Apoio/ acompanhamento psicossocial às famílias dos jovens com necessidade especiais e visitas domiciliárias;

Accionamento das estruturas de apoio comunitárias a fim de responder às problemáticas sociais identificadas, mediante a elaboração de relatórios sociais e/ou pareceres, ou pelo estabelecimento de contactos de carácter informal, com as instituições da RAM, a título de exemplo, Tribunal de Menores, Segurança Social, Saúde, Instituto de Habitação, IPSS's entre outros ;

Despiste de situações de negligência e/ou maus tratos

Participação em projectos de natureza educacional

De Junho de 2001 a Julho de 2002

Assistente Social

Estágio Profissional pelo Centro de Emprego

Administração Pública - Centro Hospitalar do Funchal

No decurso do período supra referido, garantiu, sob orientação da orientadora local de estágio, apoio social e assumiu a planificação da intervenção social a desenvolver nos vários serviços, nomeadamente, neurocirurgia, cirurgia plástica, pediatria, obstetrícia, serviço de urgência, medicina I, medicina II.:

Acolhimento - esclarecimento dos recursos existentes no hospital e Comunidade;

Pesquisa de elementos pessoais e familiares que possam influenciar o tratamento social da situação e reabilitação e facilitem a actuação do Serviço Social e restantes elementos da equipa hospitalar;

Elaboração de estudo social;

Garantir a articulação doente-família-meio de origem-comunidade;

Recolha e sistematização dos dados e elaboração de relatórios e pareceres relevantes para a planificação, intervenção.

SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 34/2010, de 7 de Setembro, foi concluído com sucesso o período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Graça Mónica Spínola Nunes, na categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 7 de Setembro de 2010.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 35/2010, de 7 de Setembro, foi concluído com sucesso o período experimental a que esteve sujeito o trabalhador António Ascensão da Trindade, na categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 7 de Setembro de 2010.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Aviso

1 - Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugados com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 04 de Junho, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 11 de Agosto de 2010, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do mesmo no Jornal Oficial da Região, ou da sua distribuição se esta for posterior, para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira e categoria de Assistente Operacional, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., adiante designado por IVBAM.

1.1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/M, de 26 de Março, foi obtida autorização do Secretário Regional do Plano e Finanças, por seu despacho de 26/07/2010, que reconheceu a necessidade de preenchimento do posto de trabalho em causa.

2 - Identificação e caracterização do posto de trabalho:

2.1 - Identificação - Abertura de procedimento concursal de contratação para 1 posto de trabalho previsto e não ocupado na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional.

2.2 - Habilitações académicas exigidas: Escolaridade obrigatória.

2.3 - Caracterização do posto de trabalho:
O posto de trabalho a preencher respeita ao exercício de funções com conteúdo inerente ao descrito para a carreira de Assistente Operacional, de grau de complexidade 1, conforme o previsto no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 49.º da mesma Lei, procedendo designadamente a: vigilância das instalações, atendimento telefónico, encaminhamento interno de utentes, serviço de Portaria, distribuição de correspondência, etc..

3 - Local de trabalho: - Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, no Funchal.

4 - A remuneração respeitante ao posto de trabalho a preencher é a que resultar do procedimento determinado pelo artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com a tabela fixada no Anexo I do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, e Portaria n.º 1553-C/2008, supra citados, sendo que, no caso do trabalhador recrutado se enquadrar no

- disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho, caber-lhe-á a posição e nível remuneratórios correspondentes à remuneração que se encontra, efectivamente, a auferir à data do recrutamento e, na falta de coincidência, caber-lhe-á a posição e nível remuneratórios imediatamente superiores àquela remuneração.
- 5 - Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 04 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.
- 6 - Requisitos de admissão: - Poderão candidatar-se os indivíduos com ou sem vínculo à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
- 6.2 - Requisitos gerais, de acordo com os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - Ter 18 anos completos;
 - Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - Cumpridas as leis de vacinação obrigatória.
- 6.3 - Requisitos especiais - Escolaridade obrigatória.
- 6.4 - Para além dos requisitos necessários à constituição da relação jurídica de emprego público constantes no artigo 8.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os candidatos deverão indicar qual a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa, e do órgão ou serviço onde exerce funções.
- 6.5 - Não podem ser admitidos ao presente procedimento concursal, trabalhadores que ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e se encontrem a cumprir ou executar igual atribuição, competência ou actividade do posto de trabalho a ocupar.
- 7 - Publicitação - O presente procedimento será publicitado no Jornal Oficial da Região (JORAM), no site da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (www.sra@gov-madeira.pt) e em jornal de expansão nacional, por extracto, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- 8 - Formalização da candidatura:
- 8.1 - Nos termos do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do "Formulário de Candidatura" aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89 de 8 de Maio de 2009, a fornecer pela Divisão de Recursos Humanos e Expediente do IVBAM, ou a imprimir a partir do sítio oficial da SRA em www.sra@gov-madeira.pt.
- 8.2 - Os formulários devidamente preenchidos, datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação:
- Fotocópia do respectivo certificado de habilitação académica e/ou profissional ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
 - Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular e da actividade que executa, caso o candidato se encontre nesta situação;
 - O curriculum vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
- 8.3 - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c) e d) no ponto 6.2 deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
- 8.4 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam revelar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 8.5 - As candidaturas deverão ser dirigidas à Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, onde poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio através de carta registada, com aviso de recepção, para Rua Visconde de Anadia, n.º 44, 9050-020, Funchal, expedidos até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
- 8.6 - Serão também aceites as candidaturas enviadas por correio electrónico, para o seguinte endereço ivbam.sra@gov-madeira.pt.

- 8.7 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei
- 9 - Métodos de selecção e critérios gerais:
Atendendo à determinação constante do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção de uso obrigatório em relação a candidatos, designadamente, não titulares da categoria a concurso, são a prova de conhecimentos e a avaliação psicológica, sendo que o disposto no n.º 4 do mesmo artigo 53.º prevê a possibilidade de ser utilizado como método obrigatório, no âmbito dos previstos no n.º 1 daquele artigo, apenas a prova de conhecimentos. Assim, face à impraticabilidade, a nível regional e no imediato, da aplicação da avaliação psicológica, dado que a Região ainda não dispõe dos recursos humanos necessários à sua boa aplicação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, artigo aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 04 de Junho, tal método poderá ser substituído pela entrevista profissional de selecção, no presente procedimento, e em sede de métodos de selecção de utilização geral relativos a candidatos designadamente, não titulares da categoria a concurso, se aplicarem os seguintes, cada um deles com carácter eliminatório e pela ordem em que são referenciados:
- Prova de conhecimentos (PCO) - com a ponderação de 70%;
 - Entrevista profissional de selecção (EPS) - ponderação de 30%.
Valoração final (VF) - resulta da seguinte expressão:
$$VF = 0,70 \times PCO + 0,30 \times EPS$$

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de selecção e na classificação final.
- 9.1. A prova de conhecimentos é individual, de natureza genérica e específica, teórica, reveste forma oral e terá a duração aproximada de trinta minutos, abarcando questões directas e de desenvolvimento, visando avaliar, face ao nível habilitacional exigido, conhecimentos gerais, bem como as competências técnicas necessárias ao exercício da função a concurso, abarcando necessariamente os seguintes temas:
- Legislação:
 - Regime de vinculação, de carreiras e remunerações (LVCR) - Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
 - Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na RAM (SIADAP) - Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de Agosto;
 - Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas - Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;
 - Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
 - Orgânica do IVBAM - Decreto Legislativo Regional n.º 18/2006/M, de 29 de Maio;
 - Estatutos do IVBAM - Portaria n.º 62/A/2006, de 31 de Maio.
- b) - Língua Portuguesa.
- 9.2 - Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.
- 9.3 - A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, tendo a duração aproximada de 20m/30m.
- 9.4 - Os factores a avaliar na entrevista profissional de selecção serão os seguintes:
- Interesse e motivação profissionais;
 - Capacidade de expressão e comunicação;
 - Experiência profissional.
- 10 - Métodos de selecção e critérios específicos:
Por força do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção de uso obrigatório relativamente a candidatos titulares da categoria a concurso e que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento são a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências, prevendo o n.º 4 do referido artigo 53.º a possibilidade de ser utilizado apenas o método relativo à avaliação curricular. Assim, nos termos do referido n.º 4 do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, dada a impraticabilidade a nível regional e no imediato, da aplicação da entrevista de avaliação de competências, dado que a Região não dispõe ainda dos recursos humanos necessários à sua boa aplicação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, artigo aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M de 24 de Junho, assim, tal método poderá ser substituído pela entrevista profissional de selecção, no presente procedimento. Deste modo, às candidaturas em referência será aplicado como método obrigatório a avaliação curricular (salvo se os candidatos a ele expressamente renunciarem, caso em que lhes será aplicado, como método obrigatório, o indicado nos pontos 9. e 9.1, deste Aviso), e a entrevista profissional de selecção, cada um deles com carácter eliminatório e pela ordem em que são referenciados, com a seguinte ponderação:
- Avaliação curricular (AC) - ponderação 70%;
 - Entrevista profissional de selecção (EPS) - ponderação de 30%;
A valoração final (VF) resulta da seguinte expressão:
$$VF = (0,70 \times AC) + (0,30 \times EPS).$$

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, sendo considerado excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos ou na classificação final.

10.1. A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, nomeadamente: habilitação académica de base (HAB), formação profissional (FP), Experiência profissional (EP) designadamente a relevância da experiência adquirida e da formação realizada na adequação às tarefas descritas na caracterização do posto de trabalho, tipo de funções a exercer (ponto 2.3 do presente Aviso) e avaliação de desempenho obtida (AD).

10.2 - Como habilitação académica obrigatória para o presente posto de trabalho é considerada a escolaridade obrigatória aplicável consoante o legalmente exigido, designadamente, em função da idade do candidato.

A nota final da avaliação curricular é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = (0,10 \times HAB) + (0,20 \times FP) + (0,50 \times EP) + (0,20 \times AD)$$

Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

- 11 - A entrevista profissional de selecção obedece em tudo aos pontos referidos em 9.3 e 9.4 do presente aviso.
- 12 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.
- 13 - Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- 14 - Exclusão e notificação de candidatos:
- 14.1 - De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas b), c) ou d) do n.º 3 deste artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 15 - Os candidatos admitidos serão convocados, através da notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- 16 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, e será afixada na Divisão dos Recursos Humanos e Expediente, no átrio das instalações do IVBAM, Rua Visconde de Anadia, n.º 44, 9050-020, Funchal e ainda disponibilizada na página electrónica da Secretaria

Regional do Ambiente e Recursos Naturais www.sra@gov-madeira.pt, na separata relativa aos "Recursos Humanos".

17 - Foi nomeado o seguinte Júri para o respectivo procedimento concursal e para o período experimental:

Presidente:

- José Jorge da Câmara Leme Ramos Veloza -
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Expediente do IVBAM.

Vogais efectivos:

1.º Vogal:

- Maria Filomena de Sousa e Abreu - Chefe de Departamento do IVBAM, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal:

- Maria da Encarnação Abreu Ferraz -
- Coordenadora Especialista do IVBAM.

Vogais Suplentes:

- Natália da Conceição Faria Camacho -
- Assistente Técnica do IVBAM.
- Angelina Caldeira Andrade de Sousa -
- Coordenadora Especialista do IVBAM.

18. As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.
- 19 - O período experimental decorrerá nos termos do artigo 12.º Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e terá a duração de 90 dias, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei 59/2008, de 11 de Setembro.
- 20 - Nos termos da lei, a relação de candidatos e a lista de ordenação final serão afixadas na Sede do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, Rua Visconde de Anadia, n.º 44, 9050-020, Funchal no site da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (www.sra@gov-madeira.pt).
- 21 - A lista unitária da ordenação final dos candidatos, bem como o seu respectivo projecto, serão notificadas a cada concorrente por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, bem como, divulgada nos termos determinados pelo artigo 36.º da dita Portaria, aplicado em conjugação com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 04 de Junho.
- 22 - Quota de emprego - nos termos do n.º 3 do artigo 3.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º ambos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

23 - Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes na legislação actualmente em vigor.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., 12 de Agosto de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.,
Paula Cristina Araújo Dias Cabaço Silva.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 03-09-2010:

Ricardo Luís Gomes de Abreu, foi nomeado definitivamente na categoria de Técnico de Informática do Grau 2, nível I, para o mapa de pessoal dos Serviços dependentes do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, na sequência de processo de concurso interno de acesso geral, ficando posicionado no escalão 1, índice 470, constante do Mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26-03.

(Processo isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 6 de Setembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 4,22 (IVA incluído)